

PLANO DE TRABALHO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO EM DISFUNÇÕES DO ASSOALHO PÉLVICO – TURMA 2

OBJETO, INTRODUÇÃO E OBJETIVO DO PROJETO

Objeto

Curso de aperfeiçoamento ou atualização em DISFUNÇÕES DO ASSOALHO PÉLVICO – TURMA 2.

Identificação do curso: Disfunções do Assoalho Pélvico UNIFAL-MG

Vinculação à Unidade Acadêmica: ICM

Caracterização do curso: formato modular, mínimo de 8 horas, máximo de 500 horas.

Modalidade: híbrida – combinando a atividades presenciais e online.

Natureza: **iniciação** (objetiva principalmente oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento, com carga horária que varia de 8h a 30h); **atualização** (curso que objetiva principalmente atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento, com carga horária que varia de 30h a 60h); **treinamento e qualificação profissional** (curso que objetiva principalmente treinar e capacitar em atividades profissionais específicas, com carga horária que varia de 60h a 90h); **aperfeiçoamento** (destinado a graduados, com carga horária que varia de 180h a 360h).

Oferta: Regular (curso de oferta regular, com formação de pelo menos uma turma ao ano).

Gerenciamento: Pró-reitoria de Extensão e Cultura UNIFAL-MG

Introdução

O Curso de Aperfeiçoamento ou Atualização em DISFUNÇÕES DO ASSOALHO PÉLVICO – TURMA 1 foi criado em 2022, em conjunto com o Curso de Especialização em DISFUNÇÕES DO ASSOALHO PÉLVICO, tendo sido aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua 322ª reunião, de 21 de julho de 2022 e pelo Conselho Universitário - CONSUNI na sua 315ª reunião, de 29 de junho de 2022, pela Resolução Consuni nº 69, de 29 de junho de 2022 e Resolução CEPE nº 41, de 21 de julho de 2022, levam ao conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o referido curso, a

ser ministrado conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018. A primeira turma iniciou em dezembro de 2022. A demanda pelo curso foi crescente à medida que o curso foi sendo desenvolvido, o que nos motivou a oferecer a Turma 2 com o intuito de atender a demanda de profissionais formados em instituições nacionais e estrangeiras que buscam por formação qualificada com o intuito de se especializar, aperfeiçoar ou/e atualizar na área, ampliando sua abordagem ao paciente.

Objetivos propostos:

Promover conhecimento teórico-prático em disfunções do assoalho pélvico, fundamentado em pesquisas científicas e sua aplicabilidade nas disfunções do assoalho pélvico que envolvam disfunções urinárias, intestinais, sexuais e aquelas relacionadas as dores pélvicas, em indivíduos de qualquer idade, independente do sexo ao nascimento e orientação sexual.

Promover o aprendizado e/ou reciclagem e/ou atualização profissional ao compreender a função dos órgãos e estruturas pélvicas e suas alterações durante a gestação, parto, puerpério, climatério e envelhecimento, assim como, as principais disfunções urológicas, qualificando os profissionais para o atendimento integral dos indivíduos que apresentam disfunções do assoalho pélvico.

JUSTIFICATIVA

A criação desse curso surgiu inicialmente de uma carência regional de cursos de **especialização e aperfeiçoamento em Disfunções do Assoalho Pélvico**, associada à crescente demanda de profissionais formados em instituições nacionais, principalmente na região Sul de Minas Gerais e expandiu-se pela crescente demanda de profissionais Latino-americanos ao oferecer o curso também no idioma Espanhol. Assim, esse curso, no formato modular, contribuirá para formação complementar de profissionais das áreas de saúde, sejam eles estudantes ou egressos da UNIFAL-MG, profissionais liberais brasileiros e estrangeiros que buscam por atualização ou aperfeiçoamento ou ampliação de seus conhecimentos com a modalidade de aproveitamento de créditos para o curso de especialização lato sensu de **Disfunções do Assoalho Pélvico UNIFAL-MG**.

FINALIDADE DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Trata-se de reabertura de turma do Curso de DISFUNÇÕES DO ASSOALHO PÉLVICO (TURMA 2). A proposta visa ampliar o acesso ao Curso de Especialização Lato Sensu oferecido pela PRPPG através de abertura de vagas remanescentes para estudantes e profissionais que se interessem por se inscrever em módulos independentes, recebendo, portanto, certificado individual do módulo cursado, respeitando os pré-requisitos estabelecidos e/ou realizar aproveitamento de disciplinas cursadas nesta modalidade.

VALORES ESTIMADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Os valores estimados para execução da proposta incluem honorários de equipe profissional, diárias, despesas de locomoção, material permanente e de consumo, assim como serviços de terceiros, da fundação de apoio e da universidade, conforme exposto em planilha anexa.

PRAZO PARA A EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

24 meses para execução e 30 meses de vigência, contados a partir da aprovação da proposta.

DESPESAS COM O GERENCIAMENTO

oram previstas as despesas com gerenciamento pela fundação de apoio e da universidade, conforme exposto em planilha anexa.

SOBRE A CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO;

Foi prevista a contratação de fundação de apoio conforme normas da UNIFAL-MG.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da contratante e da contratada estão previstas em contrato, conforme normas vigentes da UNIFAL-MG.

DA COORDENAÇÃO DO PROJETO

Coordenação:

Nome completo: **Simone Botelho Pereira**

Titulação: Doutor

Contatos:

Telefone residencial: celular: (35) 98477-0807 ramal: 1928

E-mail: simone.botelho@unifal-mg.edu.br

Unidade de lotação: ICM

Coordenador adjunto:

Nome completo: **Leonardo César Carvalho**

Titulação: Doutor

Telefone residencial: (34) 9194-1802 celular: (35) 9850-2277 ramal: 1921

E-mail: leonardo.carvalho@@unifal-mg.edu.br

Unidade de lotação: ICM

ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Acompanhamento pedagógico: O projeto prevê acompanhamento e monitoramento direto das ações por meio do colegiado composto por seu coordenador, coordenador adjunto, um docente e um discente do curso. A avaliação dos resultados da intervenção será realizada ao final de cada módulo por meio de investigação da satisfação e aderência (dados qualitativos e quantitativos) com os participantes (professores e alunos). Reuniões de colegiado do curso determinarão as condutas, após discutir os resultados e projetar ações de avaliação e acompanhamento das atividades, com adaptações de suas ações conforme a demanda. Serão ainda realizadas avaliações de aprendizado e avaliação de cada módulo ofertado.

Acompanhamento do Público: Os participantes contribuirão com a avaliação dos resultados e construção das propostas por meio de investigação do grau de satisfação, participação e aderência (dados qualitativos e quantitativos) com aqueles que participarem da proposta. O acompanhamento também será quantificado por meio de ferramentas objetivas de avaliação do aprendizado. O feedback será o meio de aprimoramento da proposta.

Acompanhamento de fiscalização do contrato: o contrato prevê acompanhamento fiscal para monitoramento da ação, seguindo normas vigentes da UNIFAL-MG.

LOCAL

Universidade Federal de Alfenas, por meio de sua Pro-reitoria de Extensão e Cultura.

Atividades online serão ofertadas por meios vigentes ofertados pela UNIFAL-MG ou sua fundação de apoio.

Atividades presenciais serão ofertadas nas dependências da UNIFAL-MG ou serviços conveniados, com prévia aprovação das unidades responsáveis.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros estão previstos em planilha anexa e poderão sofrer ajustes para viabilidade da proposta.

PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela Fundação gestora, conforme disponibilidade financeira.

DAS SANÇÕES

Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela coordenação do curso, em segunda instância pelo colegiado do curso e, em terceira instância pela Pro-reitoria de Extensão e Cultura da UNIFAL-MG.